



EDITAL PREG Nº 107, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.
PROCESSO SELETIVO DA UFMS 2015 – INVERNO – SISU 2015
8ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SISU 2015 – 2ª Edição
(7ª CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA)

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5.11.2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 19, de 6.11.2014, e de acordo com as Resoluções do Coun nº 19, de 09.04.2015 e nº 25, de 19.05.2015, o Edital MEC nº 16, de 28.05.2015, e a Resolução Coeg nº 269, de 01.08.2013, torna pública a existência de vagas e convoca os candidatos da lista anexa, participantes da Lista de Espera, para realizar matrícula do Processo Seletivo da UFMS 2015 – INVERNO.

1. DA SISTEMÁTICA DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. São convocados os candidatos constantes no Anexo II deste Edital, por ordem decrescente de pontuação da Lista de Espera do SISU 2015 – 2ª Edição, conforme sua opção pelo curso e até o limite das vagas disponíveis no Anexo I.
- 1.2. Os candidatos relacionados no Anexo II que não efetuarem sua matrícula no prazo previsto neste Edital perderão o direito à vaga.

2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A MATRÍCULA

- 2.1. Data da matrícula: 18/08/2015, das 7h30m às 10h30m ou das 13h30m às 16h30m.
- 2.2. Local de realização das matrículas: Secretaria Acadêmica da Unidade onde o curso é oferecido.
- 2.3. Recomenda-se o comparecimento no período matutino para que, em caso de falta ou incorreção de algum documento, haja possibilidade de providenciá-lo para entrega até o encerramento do horário estipulado para matrícula.
- 2.4. Não será aceita a matrícula do candidato que deixar de entregar qualquer dos documentos exigidos no item 3, perdendo este o direito à vaga, que será preenchida pelo candidato imediatamente subsequente da lista de classificação do curso.
- 2.5. A seleção do CANDIDATO assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada à comprovação de atendimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

3.1. AMPLA CONCORRÊNCIA

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio contendo a autorização ou reconhecimento do curso (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).
- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.
- d) fotocópia do Documento de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos).



- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.gov.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.
- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula).
- k) cópia impressa do requerimento de matrícula, do comprovante de preenchimento do formulário de Cadastro do Acadêmico, do formulário do Perfil Socioeconômico, e da declaração sobre inexistência de matrícula simultânea em curso de graduação em instituições públicas (disponíveis acessando o sítio perfil.ufms.br).

3.2. CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio contendo a autorização ou reconhecimento do curso (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).
- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.
- d) fotocópia do Documento de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro.
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos).
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.gov.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.
- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula).
- k) cópia impressa e assinada da declaração (Anexo I) de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento.
- l) cópia impressa do requerimento de matrícula, do comprovante de preenchimento do formulário de Cadastro do Acadêmico, do formulário do Perfil Socioeconômico, e da declaração sobre inexistência de matrícula simultânea em curso de graduação em instituições públicas (disponíveis acessando o sítio perfil.ufms.br).
- m) cópia preenchida e assinada da Ficha de Renda Familiar (Anexo II), acompanhada dos documentos relacionados abaixo, conforme o caso.

I. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DO ESTUDANTE E DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA:

- a) Documento de Identidade (RG ou Carteira Nacional de Habilitação) de todos os membros que fazem parte do grupo familiar, preenchidos na ficha de Renda Familiar, e
- b) Certidão de óbito, se for o caso, e
- c) Certidão de nascimento dos membros da família menores de 18 anos que não possuírem RG.



II. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA SITUAÇÃO CIVIL DO CANDIDATO OU MEMBRO DA FAMÍLIA:

- a) Casado: apresentar certidão de casamento.
- b) Amasiado/União Estável: apresentar documento expedido pelo cartório de União Estável ou Declaração (anexo III), informando a situação.
- c) Viúvo: certidão de óbito do cônjuge.
- d) Separado: averbação formal de partilha e pensão alimentícia ou, caso não tiver, declaração (Anexo IV) com respectiva assinatura e CPF.
- e) Declaração (Anexo V), informando se algum membro da família recebe (ou não) pensão alimentícia.

III. COMPROVAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR: (OBS.: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE TODOS OS MEMBROS QUE RESIDEM JUNTO AO CANDIDATO, CONFORME SITUAÇÕES ESPECIFICADAS ABAIXO):

- a) Trabalhador assalariado, com contrato regido pela CLT:
 - i) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - cópia das páginas de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e página seguinte, e
 - ii) Contracheque ou holerite dos últimos três meses.
- b) Aposentado ou pensionista:
 - i) Contracheque dos últimos três meses ou carnê de aposentadoria ou pensão ou extrato trimestral do benefício do INSS.
- c) Servidor Público Estatutário:
 - i) Contracheque ou holerite dos últimos três meses.
- d) Profissional autônomo ou profissional liberal ou trabalhador informal:
 - i) Declaração (Anexo VI), constando nome, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor da renda mensal, e
 - ii) Declaração completa de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando houver, ou
 - iii) Se ocupar cargos de direção, apresentar também Pró-Labore.
- e) Desempregados:
 - i) Declaração (Anexo VII), informando que não exerce atividade remunerada, período, com assinatura e número do CPF, e
 - ii) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - cópia das páginas de identificação, último registro (contrato ou baixa) e folha subsequente em branco, ou rescisão de contrato.
- f) Proprietário Rural:
 - i) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ, e
 - ii) Cópia de cadastro no INCRA, e
 - iii) Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural- ITR.
- g) Do lar:
 - i) Declaração (Anexo VIII), informando esta condição não remunerada, assinada e com número de CPF.



h) Comprovante de outros rendimentos: aluguéis, transações financeiras, rendas sobre terra, entre outros.

I) Participação da família em Programas Sociais:

i) Cartão do Programa Social em questão (Bolsa Família, Renda Cidadã, Agente Jovem, Renda Mínima, Benefício de Prestação Continuada, dentre outros).

3.3. CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio contendo a autorização ou reconhecimento do curso (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).

b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).

c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.

d) fotocópia do Documento de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro.

e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos).

g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).

h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.gov.br). Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).

i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.

j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula).

k) cópia impressa e assinada da declaração (Anexo I) de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento.

l) cópia impressa e assinada da autodeclaração (Anexo IX) - preto, pardo e/ou índio.

m) cópia impressa do requerimento de matrícula, do comprovante de preenchimento do formulário de Cadastro do Acadêmico, do formulário do Perfil Socioeconômico, e da declaração sobre inexistência de matrícula simultânea em curso de graduação em instituições públicas (disponíveis acessando o sítio perfil.ufms.br).

n) cópia preenchida e assinada da Ficha de Renda Familiar (Anexo II), acompanhada dos documentos relacionados abaixo, conforme o caso.

I. Documentos de identificação pessoal do estudante e de todos os membros da família:

a) Documento de Identidade (RG ou Carteira Nacional de Habilitação) de todos os membros que fazem parte do grupo familiar, preenchidos na ficha de Renda Familiar.

b) Certidão de óbito, se for o caso.

c) Certidão de nascimento dos membros da família menores de 18 anos que não possuírem RG.

II. Documentos comprobatórios da situação civil do candidato ou membro da família:

a) Casado: apresentar certidão de casamento.



- b) Amasiado/União Estável: apresentar documento expedido pelo cartório de União Estável ou Declaração (Anexo X), informando a situação.
- c) Viúvo: certidão de óbito do cônjuge.
- d) Separado: averbação formal de partilha e pensão alimentícia ou, caso não tiver, declaração (Anexo XI) com respectiva assinatura e CPF.
- e) Declaração (Anexo XII), informando se algum membro da família recebe (ou não) pensão alimentícia.

III. COMPROVAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR: (OBS.: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE TODOS OS MEMBROS QUE RESIDEM JUNTO AO CANDIDATO, CONFORME SITUAÇÕES ESPECIFICADAS ABAIXO):

a) Trabalhador assalariado, com contrato regido pela CLT:

- i) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - cópia das páginas de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e página seguinte, e
- ii) Contracheque ou holerite dos últimos três meses.

b) Aposentado ou pensionista:

- i) Contracheque dos últimos três meses ou carnê de aposentadoria ou pensão ou extrato trimestral do benefício do INSS.

c) Servidor Público Estatutário:

- i) Contracheque ou holerite dos últimos três meses.

d) Profissional autônomo ou profissional liberal ou trabalhador informal:

- i) Declaração (Anexo VI), constando nome, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor da renda mensal, e
- ii) Declaração completa de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando houver, ou
- iii) Se ocupar cargos de direção, apresentar também Pró-Labore.

e) Desempregados:

- i) Declaração (Anexo VII), informando que não exerce atividade remunerada, período, com assinatura e número do CPF, e
- ii) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - cópia das páginas de identificação, último registro (contrato ou baixa) e folha subsequente em branco, ou rescisão de contrato.

f) Proprietário Rural:

- i) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ, e
- ii) Cópia de cadastro no INCRA, e
- iii) Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural- ITR.

g) Do lar:

- i) Declaração (Anexo VIII), informando esta condição não remunerada, assinada e com número de CPF.

h) Comprovante de outros rendimentos: aluguéis, transações financeiras, rendas sobre terra, entre outros.



I) Participação da família em Programas Sociais:

i) Cartão do Programa Social em questão (Bolsa Família, Renda Cidadã, Agente Jovem, Renda Mínima, Benefício de Prestação Continuada, dentre outros).

3.4. CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio contendo a autorização ou reconhecimento do curso (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).
- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.
- d) fotocópia do Documento de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro.
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos).
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.gov.br). Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.
- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula).
- k) cópia impressa e assinada da declaração (Anexo I) de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento.
- l) cópia impressa do requerimento de matrícula, do comprovante de preenchimento do formulário de Cadastro do Acadêmico, do formulário do Perfil Socioeconômico, e da declaração sobre inexistência de matrícula simultânea em curso de graduação em instituições públicas (disponíveis acessando o sítio perfil.ufms.br).

3.5. CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio contendo a autorização ou reconhecimento do curso (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).
- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.
- d) fotocópia do Documento de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro.
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos).
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).



- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.gov.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.
- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula).
- k) cópia impressa e assinada da autodeclaração (Anexo IX) - preto, pardo e/ou índio.
- l) cópia impressa e assinada da declaração (Anexo I) de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento.
- m) cópia impressa do requerimento de matrícula, do comprovante de preenchimento do formulário de Cadastro do Acadêmico, do formulário do Perfil Socioeconômico, e da declaração sobre inexistência de matrícula simultânea em curso de graduação em instituições públicas (disponíveis acessando o sítio perfil.ufms.br).

4. LOCAIS DE MATRÍCULA

4.1 Os candidatos convocados deverão realizar suas matrículas nas Secretarias Acadêmicas das seguintes Unidades Setoriais:

Câmpus de Campo Grande		
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCHS Secretaria Acadêmica Av. Costa e Silva, S/N Cidade Universitária, Campo Grande - MS (67) 3345-7648	0348	Psicologia – Bacharelado
	0358	Pedagogia – Licenciatura
Faculdade de Direito – FADIR Secretaria Acadêmica Av. Costa e Silva, S/N Cidade Universitária, Campo Grande - MS (67) 3345-7425	2002	Direito - Bacharelado
Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia – FAENG Secretaria Acadêmica Av. Costa e Silva, S/N Cidade Universitária, Campo Grande - MS (67) 3345-7452	2111	Engenharia Civil - Bacharelado
Câmpus de Aquidauana		
Câmpus de Aquidauana – CPAQ Secretaria Acadêmica Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 163, Centro, Aquidauana – MS (67) 3241-0315	0450	Administração - Bacharelado
	0451	Geografia - Bacharelado



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Câmpus de Paranaíba		
Câmpus de Paranaíba – CPAR Secretaria Acadêmica Avenida Pedro Pedrossian, 725, Jardim Universitário, Paranaíba - MS - (67) 3669-0100	0901	Administração - Bacharelado
Câmpus de Três Lagoas		
Câmpus de Três Lagoas – CPTL Secretaria Acadêmica (Câmpus I) Av. Capitão Olinto Mancini, nº 1.662, Bairro Colinos, Três Lagoas –MS (67) 3509-3436	0739	Direito – Bacharelado
	0799	Engenharia de Produção – Bacharelado
	0744	Medicina - Bacharelado
Câmpus do Pantanal		
Câmpus do Pantanal – CPAN Secretaria Acadêmica Av. Rio Branco, 1.270, Corumbá - MS (67) 3234-6816	0569	Educação Física – Licenciatura

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

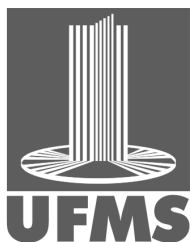
5.1. No caso de não preenchimento das vagas, serão convocados os candidatos subsequentes a Lista de Espera do SISU 2015 – 2ª Edição, por meio de Edital a ser publicado na data provável de 21 de agosto de 2015, no endereço eletrônico www.copeve.ufms.br.

5.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação dos editais e dos demais atos disponibilizados no endereço eletrônico www.copeve.ufms.br.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UFMS.

YVELISE MARIA POSSIEDE

ANEXO I DO EDITAL PREG 107/2015



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2015 - Inverno

Relação de vagas por curso

CHAMADA 08

Código	Nome do Curso	AC	L1	L2	L3	L4	TOTAL
Cidade Campo Grande							
Unidade CCHS - Centro de Ciências Humanas e Sociais							
0348	Psicologia (Bacharelado)	1	1	3	0	0	5
0358	Pedagogia (Licenciatura)	3	2	0	1	2	8
Total de vagas nesta Unidade:							13
Unidade FADIR - Faculdade de Direito							
2002	Direito (Bacharelado)	0	0	3	0	0	3
Total de vagas nesta Unidade:							3
Unidade FAENG - Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia							
2111	Engenharia Civil (Bacharelado)	1	0	0	0	0	1
Total de vagas nesta Unidade:							1
Cidade Aquidauana							
Unidade CPAQ - Campus de Aquidauana							
0450	Administração (Bacharelado)	5	3	4	3	4	19
0451	Geografia (Bacharelado)	4	0	2	0	0	6
Total de vagas nesta Unidade:							25
Cidade Corumbá							
Unidade CPAN - Campus do Pantanal							
0569	Educação Física (Licenciatura)	5	4	4	3	1	17
Total de vagas nesta Unidade:							17
Cidade Três Lagoas							
Unidade CPTL - Campus de Três Lagoas							
0739	Direito (Bacharelado)	8	2	5	3	5	23
0744	Medicina (Bacharelado)	0	1	0	0	0	1
0799	Engenharia de Produção (Bacharelado)	4	2	2	0	0	8
Total de vagas nesta Unidade:							32



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2015 - Inverno
Relação de vagas por curso

CHAMADA 08

Código	Nome do Curso	AC	L1	L2	L3	L4	TOTAL
Cidade Paranaíba							
Unidade CPAR - Campus de Paranaíba							
0901	Administração (Bacharelado)	8	1	4	1	1	15
Total de vagas nesta Unidade:							15

TOTAL GERAL: 106

ANEXO II DO EDITAL PREG 107/2015



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2015 - Inverno

08ª Convocação para Matrícula

Unidade CCHS - Centro de Ciências Humanas e Sociais

ID	Nome do Candidato	Classificação	
Curso 0348 - Psicologia (Bacharelado)			
141025766426	CRISTIAN RIQUELME PADILHA		1
141096757837	GLAUCIA CIPRIANO DA SILVA	L2	1
141062082691	LUANA DE LIMA MENEZES	L1	1
141014403696	MILENA DE LIMA SILVA	L2	2
141009955775	THALITA MAGALHAES SOUZA	L2	3
Curso 0358 - Pedagogia (Licenciatura)			
141085248847	ANA PAULA DOS SANTOS	L4	2
141016254485	ANDREA YUMIKO ALEN MIDOGUTI		1
141021957707	HAYANY GOMES DUTRA	L3	1
141012982915	HEIDI KELY LEMOS PAVON DE ALMEIDA		2
141029440274	ILMA ALVES DE ARAUJO	L4	1
141018622651	INGRYD LIMA DE SANTANA CICHELERO	L1	2
141093362696	KATYANI ROA MARQUES	L1	1
141069055819	STEINER JARDIM NETO		3

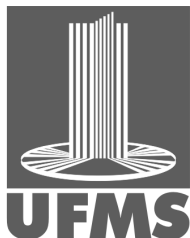
Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2015 - Inverno

08ª Convocação para Matrícula

Unidade FADIR - Faculdade de Direito

ID	Nome do Candidato	Classificação	
Curso 2002 - Direito (Bacharelado)			
141002175995	ANA CAROLINE DONATO LIMA	L2	3
141016510422	CAROLINE LUIS BARBOSA	L2	2
141088288475	FREDERICH RICHARD TERRA	L2	1

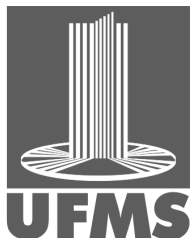
Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2015 - Inverno

08ª Convocação para Matrícula

Unidade FAENG - Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia

ID	Nome do Candidato	Classificação
Curso 2111 - Engenharia Civil (Bacharelado)		
141095873191	JOSHUAN CRUZ ARRUDA	1

Legenda para quotas:

- L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2015 - Inverno

08ª Convocação para Matrícula

Unidade CPAQ - Campus de Aquidauana

ID	Nome do Candidato	Classificação	
Curso 0450 - Administração (Bacharelado)			
141079135149	ALEX LUNARDI FERNANDES		1
141014462501	ANNYE CAROLINE TAVARES MAZOCCO	L3	1
141034093811	BEATRIZ PEREIRA PINHEIRO	L3	3
141046145234	CLAUDILENE TORRES	L1	1
141006934505	DANNYELLEN FREITAS DE BARROS		3
141006047622	EDILENE SILVA DE VASCONCELOS	L3	2
141062119331	EDIVANIA GOMES DE SIQUEIRA	L4	3
141006766556	ESTEFANI SILVA FERREIRA		4
141037362520	FABIOLA MENDES GOUVEIA	L2	4
141045272194	JESSICA ELINY PAULO DOS SANTOS	L4	4
141071710616	JULIA FREITAS OLIVEIRA	L4	1
141050508231	KAROLINE DOS SANTOS BENTO		5
141005585108	LARISSA SILVA AVELINO	L2	2
141072026085	MARCOS CAIQUE FERREIRA DA SILVA		2
141041634865	MARLUCE GOMES CARVALHO DA SILVA	L2	3
141037774071	MILLER HENRIQUE ARAUJO DE ANDRADE	L4	2
141022983574	OSCAR MARCELINO RIBAS	L2	1
141024485032	PAULO DO NASCIMENTO TEIXEIRA	L1	3
141046691255	VITOR ANTONIO TEBALDI DA ROSA JUNIOR	L1	2
Curso 0451 - Geografia (Bacharelado)			
141038318401	DERLEI ARECO MUNIZ	L2	2
141002805239	FABRICIO PABLO RODRIGUES DA SILVA	L2	1
141016818290	FERNANDA DIAS SOARES		3
141017064001	MAURICIO ARISTIMUNHA DA SILVA		2
141087205355	PLACIDA FERNANDES		1
141028928052	SAMARA ARRUDA SOUZA		4

Legenda para quotas:

- L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2015 - Inverno

08ª Convocação para Matrícula

Unidade CPAN - Campus do Pantanal

ID	Nome do Candidato	Classificação
Curso 0569 - Educação Física (Licenciatura)		
141006635265	ADRIELE DA SILVA SOARES	4
141028788145	EMANUELE BOZZA SORGATTO	L3 1
141018161964	GUSTAVO RICHARD MIRANDA SILVA	L4 1
141077819814	INGRID DE ALMEIDA FERREIRA CAMPOS	L2 2
141015262948	JOEL VICTOR MARTINS DE PAIVA	L1 4
141040721128	JOYCEANE DA SILVA VIEIRA SAMARY	L1 3
141058465751	LAURIANNE SORRILHA DO AMARAL	3
141016447917	LETICIA MARQUES DA SILVA	L2 4
141035619302	LUIZ EDUARDO DA CONCEICAO FERREIRA	L1 2
141006203560	MATEUS ROBERTO DE CAMPOS SILVA	2
141013139120	MAX MULLER DA COSTA LARA	L2 3
141054323464	POLLYANNA DOS SANTOS GEMIO	L3 2
141039967364	SELMA RODRIGUES COSTA	1
141029038387	SERGIO ANTHONY DE MOURA DA COSTA JUNIOR	L3 3
141042234461	SYLVIA HELENA ALVES DE LIMA	5
141013409950	THAYANI MELGAREJO FERREIRA	L1 1
141026409236	WILLIAM SANTOS SILVA	L2 1

Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

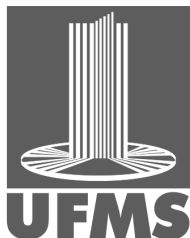


Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2015 - Inverno

08ª Convocação para Matrícula

Unidade CPTL - Campus de Três Lagoas

ID	Nome do Candidato	Classificação	
Curso 0739 - Direito (Bacharelado)			
141005726909	AMANDA NUNES QUEIROZ	L3	3
141005703810	ANA CLAUDIA MIRANDA MAGALHAES		5
141061570854	BRUNA CAROLINE RODRIGUES	L3	1
141020970734	GABRIEL HERNANDES BELATI		6
141035387177	GABRIELA BEGNIS MOTTA MEDEIROS	L2	1
141018166061	GIOVANNA MARTINS DE BRITO		2
141029017398	GLEIDSON SOUZA SANTOS	L2	3
141017711901	JACKELINE NUNES ARRUDA DO NASCIMENTO	L2	2
141042565361	JESSIKA RAYANE RODRIGUES MACIEIRA	L2	4
141040213939	JOSILEIDE DE CASTRO SANTANA	L4	5
141033616951	LARISSA PEIXOTO ABRANCHES		3
141035092126	MARCELA AKEMI DE OLIVEIRA YOSHIDA	L3	2
141006050763	MARIANA CARVALHO CAPASCIUTTI		7
141066535721	MARYTZA RAFAELA BARROS DE MACEDO		4
141052058275	MAYARA ARGUELHO DOS SANTOS	L4	2
141015466144	MIRELLE DOS SANTOS DA CUNHA	L4	3
141038380009	PEDRO AUGUSTO ROMERA SOUZA		1
141048266900	RAFAELA ARANTES		8
141048626795	REBECA MARIA PERES CALGARO	L1	1
141027033591	THAUANA MACHADO DE OLIVEIRA SANTIAGO	L4	1
141082006711	VALDIR FERREIRA FILHO	L2	5
141012499505	VICTOR HUGO FURLANETI ALMEIDA	L1	2
141054760236	WAGNER DIEGO LUCIO SERENO	L4	4
Curso 0744 - Medicina (Bacharelado)			
141046262460	MARLENE PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	L1	1
Curso 0799 - Engenharia de Produção (Bacharelado)			
141051685942	CARLOS RAI SILVA DE SOUZA	L2	1
141021850783	CAROLINA DE FIGUEIREDO ALVES		4
141007315400	FELIPE CORREA TORRES		3
141007162301	GABRIELA ALMEIDA QUINTANA		1
141029387110	LUIZ HENRIQUE BOTELHO	L1	1
141051404030	PEDRO AUGUSTO MENDONCA NUNES	L2	2
141028364990	RODOLFO NOGUEIRA DE ARAUJO	L1	2
141014415937	TALITA ROSA DE MEDEIROS		2



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2015 - Inverno

08ª Convocação para Matrícula

Unidade CPTL - Campus de Três Lagoas

ID	Nome do Candidato	Classificação
----	-------------------	---------------

Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2015 - Inverno

08ª Convocação para Matrícula

Unidade CPAR - Campus de Paranaíba

ID	Nome do Candidato	Classificação
Curso 0901 - Administração (Bacharelado)		
141050896851	CAROLINE FABRICIO DA SILVA	6
141085047451	CATIANA APARECIDA MAURICIA MENEZES	L2 3
141016415900	DANIELE DE AGUIAR RODRIGUES	L2 1
141056587485	EVELYN BATISTA DOS SANTOS	2
141049587955	HENRIQUE DE MELLO BRANDAO	4
141061537318	HUMBERTO RODRIGUES DE LIMA	8
141014846989	JESSICA MACHADO DE SOUZA	1
141049151413	LARISSA RIBEIRO DE ALMEIDA VIANA	3
141022537086	LETICIA BORGES E SILVA	7
141013542722	LUANI ESTEFANI DE OLIVEIRA	L2 2
141061930443	MARCELO DE ARAUJO SOUZA	L2 4
141019413851	SARA ELEM PEREIRA DE SOUSA	L1 1
141087649318	TAILANE ALVES RAMOS	L4 1
141021767479	TASSIA CAMILA TIAGO	5
141082643516	ZILMA FREITAS ALVES	L3 1

Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).